#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Exonera, a pedido, a contar de 27.01.06, MARCO ANTONIO BORGES VIEIRA, do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 236215-0, do Quadro Permanente, referente ao Proc. nº 20/0427/06. (Portaria nº 247/2006).

Exonera, a pedido, a contar de10.02.06, CLAUDIA MARIA GOMES CURI, do cargo de Assistente Administrativo, nivel 06, matrícula nº 228457-8, do Quadro Permanente, referente ao Proc. nº 20/0625/06. (Portaria nº 248/06).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.03.06, Letícia Souquet Almeida do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria n° 249/2006).

Considera nomeado, a contar de 01.03.06, Iguatemi Coquinot de Alcântara Nunes para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Letícia Souquet Almeida (Portaria nº 250/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.03.06, Nauan Noel Godins dos Santos Silva do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria n° 251/2006).

Considera nomeado, a contar de 01.03.06, José Guilherme de Miranda Carvalho para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Nauan Noel Godins dos Santos Silva (Portaria n° 252/2006).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### **Portaria**

Lota a partir de 08.03.06, JORGE TEIXEIRA DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 226970-2, do Q.P., na Administração Regional da Ilha da Conceição, referente ao Proc. nº 20/0775/06. (Portaria nº 036/2006).

# Despachos do Secretário Convite nº 013/2006

30/2890/2006 — Adjudico o fornecimento às firmas: M.J.R. Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviços Ltda., item 03, no valor de R\$ 1.747,04, Montaggio Comércio de Móveis Ltda., item 04, no valor de R\$ 1.200,00 e LM 174 Telecomunicações Ltda., itens 01 e 02, no valor de R\$ 5.676,00, perfazendo o valor total de R\$ 8.623,04, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Diferença de Abono de Férias – Deferido 20/6067/2006 – João Luiz Melo Palmier

Insalubridade – Indeferido 20/0210/2006 – Mauro Nunes da Silva

Triênio – Indeferido 20/0895/2006 – Nezia Fernandes da Silveira

Cancelamento de licença sem vencimento – Deferido 20/0235/2006 – Jorge Teixeira da Silva - a contar de 08.03.06.

Licença sem vencimento - Deferido 20/0883/06 – Andre Luiz Silva Marinho Licença Prêmio – Deferido 20/5926/05 – Luana Goes Violante – a contar de 03.04.06 a 02.05.06.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

#### Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Rui Guilherme Trindade - Rua Miracema, nº 84, It. 20, Pé Pequeno – Int. 07920/06; Sergio Hollender Martins – Rua 24, gd. 79, It. 08 - SOTER - Itaipu - Int. 07925/06; Maria Auxiliador Chagas Canto - Rua Quinze, nº 296, lt. 22, qd. 31 - SOTER - Int. 39 319/06; Proprietário - Rua 19, qd. 84, lt. 04, casas nºs 01 e 02 - SOTER - Int. 39321/06; Proprietário - Rua Py, It. 05, qd. 21 - Int. 37681/06; Proprietário - Rua 09, lt. 24 "A", qd. 18 - SOTER - Int. 37682/06; "Ponto Social" -Padaria e Bar Ltda. - Alameda São Boaventura, nº 1177 -Int. 38965/06 - Proprietário - Rua Visconde de Itaboraí, nº 102 - Int. 35483/06; Waldenir Brandão - Rua Mario Joaquim Santana, nº 35, São Francisco - A.I. 22219/06; João Carlos de O. Lemos - Rua Gal. Castrioto, nº 496 - Barreto - A.I. 22462/06; Lucilio dos S. Oliveira - Av. 22 de Novembro, nº 186, C. 01 - Fonseca - A.I. 22461/06 - Julio Cesar Gadioli -Av. José Côrtes Jr. – It. 21, qd. 105 – A.I. 22583/06.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/05570/06 - A.I. N°s 03007 - 03012 - 03027 - Gilberto Souza Xavier - A.I. 03032 - Adolpho Derante.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 04

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, na 4ª Assembléia realizada em nove de março de dois mil e seis, analisou e aprovou por unanimidade a Prestação de Contas Final, referente ao ano de 2005, do Fundo Municipal de Assistência Social de Niterói.

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no artigo 139, da Lei Federal nº 8069/90, com as alterações da Lei nº 9242/91 – "O processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8°, da Lei Municipal nº 1163/93 - "A escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita pela comunidade local, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público, cabendo àquele Conselho designar data e hora para a votação";

CONSIDERANDO o artigo 40, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é responsável pela elaboração do processo para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município, cabendo ao Ministério Público a fiscalização do pleito";

#### **ESTABELECE**

As instruções necessárias para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares I e II de Niterói.

#### I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- ART. 1º. A Comissão que coordenará o processo de escolha será formada por Comissão Especial do CMDCA e Comissão de Apoio, conforme Edital de Convocação. O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão serão indicados entre os membros da Comissão Especial do CMDCA.
- ART. 2º. Só poderão indicar candidatos, no máximo de 05 (cinco), as Associações da Sociedade Civil legalmente constituídas a mais de um ano, registradas no CMDCA e com a documentação atualizada perante o CMDCA; e as Entidades Governamentais que tenham seus programas registrados no CMDCA. Não será permitida a inscrição de um mesmo candidato por mais de uma Associação.
- § 1°. Não poderá indicar candidatos a Associação que se dispuser a ser local de votação.
- § 2º. Os Conselheiros do CMAS, do CMDCA e Conselheiros Tutelares da atual gestão que venham a ser candidatos a esta escolha deverão afastar-se desta função no prazo limite de 50 (cinquenta) dias antes da data da votação.
- ART. 3º. A inscrição do candidato será realizada na sede do CMDCA, através de requerimento da Associação que o indique, contendo em anexo a ficha de identificação do (s) candidato (s), cujos modelos serão fornecidos pela Comissão Especial, bem como os documentos comprobatórios elencados no Edital de Convocação.
- Parágrafo único. Serão aceitos como atestados de idoneidade moral os documentos contendo as assinaturas de autoridades públicas relacionadas com a criança e o adolescente do Município de Niterói.
- ART. 4°. Fica estabelecido que a comprovação dos requisitos exigidos nas Leis nº 8069/90 e nº 1163/93 para inscrição dos candidatos, dar-se-á da seguinte forma:
- a) No que se refere à comprovação da idade superior a vinte e um anos cópia de documento de identidade;
- No que se refere à comprovação de residência no Município de Niterói – cópia de comprovante de residência (água, luz, telefone, gás ou correspondência bancária de 2006 no nome do candidato);
- c) No que se refere à comprovação de ser eleitor do Município de Niterói e estar em pleno gozo dos direitos políticos – cópia do título de eleitor;
- d) No que se refere à comprovação de reconhecimento de idoneidade moral, deverá ser apresentado o documento mencionado no artigo 3º, parágrafo único, desta Instrução Normativa
- e) No que se refere à experiência do candidato, no mínimo de dois anos, deverá ser apresentada declaração de representante legal do (s) estabelecimento (s) nos quais exerceu ou exerce atividades junto às crianças e aos

adolescentes, esclarecendo o tipo de atividade exercida, o (s) período (s) de exercício, com firma reconhecida. PARÁGRAFO ÚNICO. A prestação de falsa declaração ou de declaração inexata importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis à falsidade da declaração.

#### Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares I e II, Gestão 2006/2009. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói - CMDCA, com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão abaixo discriminada, com base no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e na Lei Municipal nº 1.163/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.163/04, torna pública a convocação de eleitores e candidatos para os Conselhos Tutelares I e II, gestão 2006/2009, nos termos do artigo 139, do ECA, a ser realizada no dia 06/05/06, no horário das 10h às 17h. As divisões das regiões de abrangência deste Conselho Tutelar obedecerão às divisões de regiões de planejamento fixadas na Lei Municipal nº 1.157/92 - Plano Diretor de Niterói. A inscrição dos candidatos será realizada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de segunda-feira à sexta-feira, das 10h às 16h, conforme o disposto no presente edital e na instrução normativa nº 01. Na ocasião da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) Requerimento do(a) candidato(a);
- 2) Documento de indicação do(a) candidato(a) emitido por instituição devidamente registrada no CMDCA;
- 3) Comprovação de idade superior a 21 anos;
- 4) Comprovante de residência;
- 5) Título eleitoral (original e cópia);
- **6)** Atestado de idoneidade moral emitido por duas autoridades públicas vinculadas à área da infância e adolescência;
- 7) Comprovante de experiência mínima de 02 anos no trato com crianças e/ou adolescentes.

Após a aprovação na prova de aferição, será sorteado o número de registro da sua candidatura. Os eleitores poderão votar nos candidatos escolhidos quando da apresentação do título de eleitor ou de qualquer outro documento emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do disposto no artigo 15, § 1°, da Lei Municipal nº 1.163/93, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.163/04. Os locais da realização da prova de aferição e da votação serão divulgados através de Jornal de grande circulação e também, serão afixados na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Seguem abaixo a relação dos componentes da Comissão deste processo de escolha e o calendário a ser seguido:

**PRESIDENTE**: Affonso Sanches (FEERJ) **VICE-PRESIDENTE**: Sandra Roque (SMAS)

**COMISSÃO:** Antonio Oscar Peixoto Vieira (Viva Niterói)

COMISSÃO: Lílian Simões (FME)

APOIO: Celeste Tebaldi (Associação de Assistência Social

Coração de Jesus)

**APOIO:** Nadia Las Casas Feichas (AFR)

**APOIO:** Valdir Almada (SMAS)

DIA/MÊS/ANO	PROVIDÊNCIA	
13/03/06	Publicação do Edital e da Instrução Normativa nº 01	
15/03/06 – 24/03/06	Inscrição dos candidatos	
27/03/06	Publicação do Edital da Prova de Aferição	
29/03/06	Publicação da lista preliminar dos candidatos	
30/03/06-31/03/06	Prazo para apresentação de impugnações	
03/04/06-04/04/06	Período de análise das impugnações	
06/04/06	Publicação da Lista Final dos Candidatos	
08/04/06	Realização prova de aferição	
10/04/06-12/04/06	Período de correção da prova	
17/04/06	Publicação das notas da prova de aferição	
18/04/06-20/04/06	Prazo para apresentação dos recursos	
24/04/06-25/04/06	Período de análise dos recursos	
27/04/06	Publicação do resultado dos recursos	
28/04/06	Reunião com candidatos aprovados para sorteio dos números no Hall da Prefeitura	
03/05/06	Publicação da relação dos candidatos e seus respectivos números	
03/05/06	Apresentação dos candidatos na Câmara Municipal dos Vereadores	
27/04/06-03/05/06	Inscrição dos fiscais	
06/05/06	Votação	
08/05/06-09/05/06	Período destinado à apuração dos votos	
11/05/06	Publicação do resultado da votação	
12/05/06-15/05/06	Prazo para apresentação de impugnações	
16/05/06-18/05/06	Período de análise das impugnações	
22/05/06	Publicação do resultado das impugnações e da Lista Final dos Conselheiros Titulares e Suplentes do III CT	
24/05/06-26/05/06	Capacitação dos novos conselheiros	
13/06/06	Posse	

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 042/2006

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento n.º 042/2006; Partes: Município de Niterói e a Construtora Fernandes Maciel LTDA; Objeto: Doação ao Município de um Projetor VPLCX70, Sony; Fundamento: Código Civil Brasileiro, arts. 538, 541, 548 e 549; despachos contidos no processo nº 080/001102/2006; Data Da Assinatura: 09 de março de 2006.

#### **EXTRATO Nº 046/2006**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 46/2006; PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro; PRAZO: Vigência até 02 de março de 2008 a contar de 02 de março de 2006; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; VALOR ESTIMATIVO: FME- P.T. n.º 2043.12.365.0045.2149, C.D. n.º 3350.39, Fonte 100; VERBA: FME - P. T. n.º 12.365.0045.2149, C. D. n.º 3350.3900, Fonte 100, N.E. n.º 000133/2006-0, datada de 07.02.06; FUNDAMENTO: Decretos Legislativos nº 287/94,

de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; despachos contidos no Processo n.º 210/3929/2005; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de março de 2006.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 077/2005

Instrumento: 1º Termo Aditivo

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e RAPPA NUY

**BUFFET-EVENTOS LTDA.**;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, referente a Permissão de Uso do espaço da Cafeteria do Teatro Municipal de Niterói, unidade desta Fundação, pelo valor de R\$ 950,00 mensais;

Valor Global: R\$ 11.400,00;

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/3192/2005:

Registrado: Termo nº 077/2005, fls. 198, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 26/12/2005.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°. Constituir a COMISSÃO DE APURAÇÃO SUMÁRIA DE IRREGULARIDADES composta por Carmem Lúcia Correa Pessano, matrícula n.º 232.673-4, Ana Maria Duque de Mello, matrícula 233.459-7 e Deyse Maria Chicre da Costa Nicolau, matrícula nº 222.939-1, para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração de irregularidades apontadas no Processo nº 210/0092/2006.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME/141/06)

#### **Termo Aditivo**

Instrumento: Termo Aditivo nº 005/2006 ao Contrato nº 015/2005: Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OFICINA SOCIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e a inclusão de mais 04 (quatro) profissionais no Contrato 015/2005, firmado entre a FMÉ e a OFICINA SOCIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, para o desenvolvimento do Projeto "Cateretê nas Artes", cuja atividade principal é voltada para a arte nos segmentos da percussão, metais, cordas, teatro, dança e coral, atendendo cerca de 600 alunos das escolas municipais Altivo César, Maestro Heitor Villa-Lobos e Mestra Fininha. O Projeto contribui ainda na difusão da prática e expressão artística entre as crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino de Niterói; Prazo: O prazo de vigência do presente Termo é de 08 (oito) meses, a contar da data da sua assinatura; Valor Total: R\$ 97.496,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2146, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte: 205 – Nota de Empenho nº 00103/2006-3, nº 03/02/2006;**Processo** de 210/682/2005; Fundamento Legal: Art. 57, inciso I e art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93; **Data da Assinatura**: 03/02/2006.

#### Adicional de Qualificação Cumulativa - 2006

Corrigenda na relação de processos Deferidos e publicados em 21/02/06 POR INCLUSÃO 210/0937/2003 210/2958/2003 POR EXCLUSÃO 210/3098/05

#### Progressão Funcional - 2006

Corrigenda na Portaria FME / 088 / 06 POR EXCLUSÃO Margareth Rodrigues Pinto Prof. I NM mat. 232.696-5

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ,

#### **RESOLVE:**

Extrato nº 63/2006; Instrumento: Contrato 058/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Patrícia Alexandra Santana da Silva Bonifácio ; Objeto: Exercer temporariamente a função de Enfermeira com carga horária de 32,5 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mario Monteiro; Valor Mensal: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) ; Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, Fonte 100, Nota de Empenho nº 02/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 01 de março de 2006.

Extrato nº 64/2006; Instrumento: Contrato 059/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Carlos Sidney Godinho de Sá; Objeto: Exercer temporariamente a função de Técnico de Enfermagem com carga horária de 32,5 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mario Monteiro; Valor Mensal: R\$ 842,00 (Oitocentos e quarenta e dois reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, Fonte 100, Nota de Empenho nº 02/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 01 de março de 2006.

Extrato nº 68/2006; Instrumento: Contrato 063/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Patrícia Góes Silva; Objeto: Exercer temporariamente a função de Técnica em Laboratório com carga horária de 32,5 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mario Monteiro; Valor Mensal: R\$ 842,00 (Oitocentos e quarenta e dois reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, Fonte 100, Nota de Empenho nº 02/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 01 de março de 2006.

**Extrato nº 73/2006**; Instrumento: Contrato 068/2006 ; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vera Leite Adami; Objeto: Exercer temporariamente a função de Enfermeira com carga horária de 32,5 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mario Monteiro; Valor Mensal: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) ; Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188,

código de despesa nº 3190-04, Fonte 100, Nota de Empenho nº 02/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 01 de março de 2006.

#### Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ALBINO PEREIRA**, Subvenção concedida durante o ano de 2005, são considerados aprovados os seguintes processos : nº 200/03614/05, 200/05032/05, 200/07179/05, 200/07670/05, 200/09358/05 , 200/10692/05, 200/12005/05, 200/13504/05 , 200/15312/05 , 200/17031/05, 200/00120/06, 200/02269/06.

#### Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CAFUBÁ** concedida durante o ano de 2005, são considerados aprovados os seguintes processos : nº 200/04014/05, 200/05030/05, 200/06672/05, 200/08214/05, 200/09337/05 , 200/10609/05, 200/11959/05, 200/13449/05 , 200/15310/05 , 200/16997/05, 200/18356/05, 200/02268/05.

#### Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JURUJUBA E ADJACÊNCIAS, Subvenção concedida durante o ano de 2005,são considerados aprovados seguintes os nº 200/5013/2005; processos 200/2791/2005; 200/6617/2005; 200/8719/2005; 200/9334/2005; 200/10605/2005; 200/12009/2005; 200/13545/2005; 200/15430/2005; 200/16992/2005; 200/0043/2006 200/2262/2006

### O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ,

#### **RESOLVE:**

Atribuir, a contar de 01/03/2006, a Elaine Toledo Doro, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe de Seção do Centro Cirúrgico, em vaga decorrente da dispensa de Marilza Ribeiro dos Santos.(Port. 052/06).

**Dispensar,** a pedido, **Marilza Ribeiro dos Santos,** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe de Seção do Centro Cirúrgico, da partir de 01/03/2006. (**Port.051/06**).

Extrato nº 56/2006; Instrumento: Contrato 051/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Geórgia Cristina Allan de Oliveira Silva; Objeto: Exercer temporariamente a função de Médica com carga horária de 24 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mario Monteiro; Valor Mensal: R\$ 1.860,00 (hum mil e oitocentos e sessenta reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, Fonte 100, Nota de Empenho nº 02/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 01 de março de 2006.

Extrato nº 68/2006; Instrumento: Contrato: 064/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Denise de Oliveira Blanco; Objeto: Exercer temporariamente a função de Enfermeira com carga horária de 32,5 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mario Monteiro; Valor Mensal: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, Fonte 100, Nota de Empenho nº 02/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 01 de março de 2006.

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a compra de peças do aparelho de Raio X da marca Intecal , para o CPN- Centro Previdenciário de Niterói. O valor da compra será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A aquisição será por inexigibilidade de licitação de licitação fundamentada no Inciso I do Art.25 da supra citada lei, realizada com a empresa Casa do Radiologista- Centro Brasileiro Eletro-Médicos Ltda, representante exclusiva, conforme documentos anexos. (Proc.200/15401/2005).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a compra de material para o equipamento de gasometria ABL 05-Radiomether, para o Laboratório do HGVF°-Hospital Getúlio Vargas Filho. A presente compra tem o valor global de R\$ 64.732,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais). A compra será por inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do Art.25 da supra citada lei, realizada com a empresa Netmed Instrumentos Científicos Ltda, representante exclusiva da Radiometer Medical ApS, conforme documentos anexados. ( Proc.200/16534/2005).

Ratifico, com fulcro no Art.24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Infliximab 100mg, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Luiz Antonio Restum Desmarais. A compra do medicamento será com a Barenboim e Cia, pelo valor de R\$ 11.578,84 (Onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Proc.200/2507/2006).

# COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CITAÇÃO :

Citados: INATIVOS- FMS; ALDACY DE ALMEIDA NUNES; ALDINA COSTA DE SOUZA; AMAURI ALECRIM; JANE BLANCO TEIXEIRA; JANIR DE CASTRO GOMES; MARIA AMÉLIA BRANDÃO; MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE; PEDRO ERNESTO PIRES VALETIM e SANDRA REGINA XERFAN DA SILVA; Assunto: Comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos; Prazo: 10 (dez ) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 03 (três ) dias; Comparecer a Rua Visconde de Sepetiba, 987/ 9° Andar -Centro- Niterói /RJ na CORHU, Horário: 11:00 horas às 17:00 horas.

# Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. ANO /2006.

Elizabeth Garcia ; Rua Presidente Pedreira 81 - 202 - Ingá - Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 0417 Datado 22/02/06

Tayyib Industrial Ltda; Rua Damastor Ribeiro 25 Loja 15 Vila Maria -Santa Bárbara – Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 0418 Datado 22/02/06.

Carrefour Comércio e Indústria Ltda; Rua Cel. Moreira César 414 A - Icaraí - Niterói RJ; Deixou de Receber O Auto de Multa Nº 0424 Datado 22/02/06.

Carrefour Comércio e Indústria Ltda; Rua Cel. Moreira César 414 – A - Icaraí - Niterói RJ; Deixou de Receber O Auto de Multa nº 0425 Datado 22/02/06.

Alimentação Vale do Paraíba Ltda; Rua José Murad Ferreira 300 - Centro - Carmo RJ; Deixou de Receber O Auto de Multa nº 0252 Datado 23/02/06.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

#### Despacho da Presidência

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo convite nº04/06, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa BAZAR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES BAIRRO DE FÁTIMA LTDA - ME, o item 01 com o valor unitário de R\$40,75(quarenta reais e setenta e cinco centavos),o item 02 com o valor unitário de R\$10,49(dez reais e quarenta e nove centavos), o item 03 com o valor unitário de R\$59,79(cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), o item 4 com o valor unitário de R\$18.89(dezoito reais e oitenta e nove centavos) e o item 6 com o valor unitário de R\$35,99(trinta e cinco reais e noventa e nove centavos); e a empresa RADIDAÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA, o item 05 com o valor unitário de R\$287,30(duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), para pagamento conforme item 10 do Edital com fulcro no que prescreve a alínea "a" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc Adm. 520/0218/06.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo convite n°07/06, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa RODOMAC LTDA-ME, que apresentou para o único item o valor total global de R\$76.880,00(setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) para pagamento conforme item 10 do Edital com fulcro no que prescreve a alínea "a" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc Adm. 520/3891/05.

#### NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Atos do Diretor-Presidente

Aposenta compulsoriamente o servidor SILVIO MARTINS PAIXÃO, matrícula nº 188983, no cargo de Agente Administrativo, desta Autarquia, Niterói Terminais Rodoviários – NITER, a contar de 27/03/00, de conformidade com o que preceitua inciso II, § 1º do artigo 40º Constitucional Federal, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 09/07/05, de acordo com decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo de nº 223289-9/05.(Port. 002/06)

Ficam retificados os proventos mensais do Servidor SILVIO MARTINS PAIXÃO, aposentado no cargo de Agente

Administrativo, matrícula nº 188983, a contar de 27/03/00, ficando conseqüentemente cancelada a Fixação de Proventos, publicada em 12/07/05, de acordo com a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 223289-9/05.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

#### Atos do Presidente

ADITAMENTO A ORDEM DE INÍCIO

CONVITE/COSE Nº 050/05 – CONTRATADA: ETECE – CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. Elaboração de Projeto Básico de uma Ligação Viária expressa entre a Ponte Rio – Niterói e o Largo da Batalha – Linha Azul. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 30 (trinta) dias, com término previsto para 28/12/05.

PORT. Nº 024/06 – Considerar dispensado à contar de 24/02/06, Silvia Nívea de Mello Santos, da Função de Chefe de Setor de Orientação aos Agentes de Trânsito, do Departamento de Engenharia de Tráfego, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 025/06 – Considerar dispensado, a pedido, à contar de 01/02/06, Andréa Cavalcanti da Fonseca, da Função de Chefe do Serviço de Execução, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Engenharia de Tráfego, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 026/06 – Considerar designado à contar de 01/03/06, Joel Rocha, para exercer a função de Chefe do Setor de Limpeza e Conserva das Praças do Centro, da Diretoria de Parques e Jardins, em vaga decorrente da dispensa de Leyr Conceição Ribeiro.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 090/2005, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Desmonte de Rochas no Morro do Africano, adjudicando os serviços a empresa R. C. Vieira Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 119.289,43, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº 9425/05-fr. Em, 23 de fevereiro de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 087/2005, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Construção de Quadras no Município, adjudicando os serviços a empresa Pavisolo II Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 123.510,68, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº 9216/2005. Em, 09 de março de 2006.

#### AVISO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de Empresa de Telecomunicação para instalação, configuração, fornecimento e manutenção de 01 (um) circuito dedicado de acesso à internet para a EMUSA.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 de março de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao certame. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niterói.rj.gov.br.

Niterói, 13 de março de 2006.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

Ata da 566<sup>a</sup>, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 06 de fevereiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 565<sup>a</sup> sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/116480/05, 511/116493/05, 511/116497/05, 511/116488/05, 511/116490/05, 511/116478/05, 511/116461/05, 511/116496/05, 511/116483/05, 511/116454/05, 511/116454/05, 511/116454/05, 511/116457/05, 511/113707/05, 511/113089/05, 511/116457/05, 511/201803/05, 511/201804/05, 511/201802/05, 511/116894/05, 511/116856/05, 511/113850/05, 511/116894/05, 511/201055/05, 511/117028/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/116455/05.
- 3.2.3. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos deferimentos: 511/116537/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/116690/05, 510/S/56532/03, 510/S/1072/04, 510/S/2833/04, 510/S/2930/04, 510/S/3045/04, 510/S/3080/04, 510/S/3081/04, 510/S/3444/04, 511/113454/05, 511/116085/05, 511/115333/05, 511/113455/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/112364/05, 511/116703/05, 511/201366/05, 511/101064/05, 511/105595/05, 511/106249/05, 511/112857/05, 511/116824/05, 511/113417/05, 511/201458/05, 511/114181/05, 511/201550/05, 511/116062/05, 511/116092/05. E09/95278/4000/05.
- 3.2.3. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/114348/05, 511/116670/05.

3.3. Relator: Márcia Santos Werneck

3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/116058/05, 511/116750/05, 511/116973/05.
3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/113621/05, 511/116394/05, 511/117475/05, 511/104136/05, 511/113303/05, 511/113773/05, 511/112390/05, 511/132253/04, 511/113406/05, 511/117950/05, 511/117948/05, 511/117948/05, 511/117946/05, 511/117944/05, 511/118047/05, 511/117946/05, 511/118018/05, 511/118018/05, 511/118015/05, 511/118013/05, 511/118023/05, 511/11123/05, 511/118022/05, 511/118151/05. E09/91872/4000/05, E09/78512/4000/4000/05, E09/78165/4000/05, E09/1580/4001/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 567ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 08 de fevereiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 566ª sua discussão e aprovação.

### 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/201260/05, 511/116527/05, 511/201155/05, 511/116252/05, 511/116248/05, 511/116260/05, 511/116262/05, 511/116254/05, 511/116254/05, 511/110839/05, 511/111856/05, 511/116368/05, 511/112820/05, 511/116309/05, 511/201723/05, 511/116393/05, 511/116401/05, 511/116406/05, 511/113878/05, 511/117390/05, 511/117336/05, 511/117424/05, 511/117360/05, E09/91975/4000/05, E09/91865/4000/05, E09/91630/4000/05, E09/91620/4000/05, E09/91622/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/116261/05, 511/116375/05.
- 3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/114197/05, 511/150091/05, 511/150104/05, 511/150115/05, 511/119677/05, E09/129683/4000/05,
- E09/115410/4000/05, E09/115542/4000/05, E09/115557/4000/05, E09/115509/4000/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119660/05, 511/119668/05, 511/119669/05, 511/119676/05, 511/150090/05, 511/121807/05, 511/121879/05, 511/120353/05, 511/121847/05, E09/129681/4000/05,
- E09/129674/4000/05, E09/129861/4000/05, E09/129679/4000/05, E09/129862/4000/05, E09/116421/4000/05, E09/115658/4000/05, E09/115659/4000/05, E09/114861/4000/05, E09/115440/4000/05, E09/114860/4000/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck

Ata da 568ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 10 de fevereiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores,Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 567ª sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: <math>511/113264/05, 511/113549/05, 511/116410/05, 511/112996/05, 511/116451/05, 511/116446/05, 511/116498/05, 511/116498/05, 511/116498/05, 511/116498/05, 511/116746/05, 511/116749/05, 511/116749/05, 511/116749/05, 511/114465/05, 511/114464/05, 511/116789/05, 511/117491/05, 511/114169/05, 511/114124/05, 511/116862/05, 511/201810/05, E09/91638/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/201734/05, 511/117347/05, 511/117452/05,
- 511/116773/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/121784/05, 511/121802/05. E09/84064/4000/05, E09/84821/4000/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/121816/05, 511/121812/05, 511/121801/05, 511/121866/05, 511/121862/05, 511/121876/05, 511/121850/05, 511/201680/05, E09/129669/4000/05, E09/85206/4000/05, E09/82866/4000/05, E09/83993/4000/05, E09/85919/4000/05, E09/84708/4000/05, E09/846119/4000/05, E09/83918/4000/05, E09/84698/4000/05, E09/83919/4000/05, E09/83925/4000/05, E09/83922/4000/05, E09/83923/4000/05, E09/83966/4000/05, E09/83922/4000/05, E09/83923/4000/05, E09/83966/4000/05, E09/85079/4000/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck

3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117389/05.

3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/117538/05, 511/117455/05, 511/116677/05, 511/116562/05, 511/116845/05, 511/116652/05, 511/115290/05, 511/115388/05, 511/129551/04, 511/129556/04, 511/117374/05, 511/117428/05, 511/117514/05, 511/117494/05, 511/117981/05, 511/117994/05, 511/117977/05, 511/117978/05, 511/118046/05, 511/117166/05, 511/116572/05, 511/116572/05, 511/116572/05, 511/11755/05, 511/11755/05, 511/1125294/04.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 569ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 13 de fevereiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 568ª sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/116060/05, 511/201695/05, 511/116079/05, 511/116456/05, 511/116452/05, 511/116444/05, 511/116447/05, 511/116450/05, 511/116474/05, 511/116458/05, 511/116222/05, 511/116249/05, 511/116251/05, 511/116255/05, 511/116349/05, 511/116292/05, 511/116315/05. E09/88267/4000/05, E09/88591/4000/05, E09/89363/4000/05, E09/86279/4000/05, E09/88661/4000/05, E09/88667/4000/05, E09/88667/4000/05,
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: E09/88693/4000/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale

E09/88040/4000/05, E09/87177/4000/05.

- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/115894/05, 511/115904/05, 511/116629/05, 511/116605/05
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/116372/05, 511/110214/05, 511/201627/05, 511/115542/05, 511/115974/05, 511/117124/05, 511/117127/05, 511/115698/05, 511/115713/05, 511/113751/05, 511/116604/05, 511/116622/05, 511/116601/05, 511/116603/05, 511/116584/05, 511/116621/05.
- E09/85382/4000/05, E09/85385/4000/05, E09/85372/4000/05, E09/85375/4000/05, E09/85446/4000/05, E09/85449/4000/05, E09/86007/4000/05, E09/85547/4000/05, E09/85450/4000/05,
- 3.3. Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/110309/05, 510/S/53698/03, 510/S/53699/03,

510/S/56525/03, 510/S/56526/03, 510/S/56528/03, 510/S/56529/03, 510/S/53400/03, 510/S/56051/03, E09/90808/4000/05.

3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/116158/05, 511/112848/05, 511/116042/05, 511/116044/05, 511/116169/05, 511/115562/05, 511/116117/05, 511/116099/05, 511/118034/05, 511/118068/05, 511/118070/05, 511/118124/05, 511/118130/05, 511/118149/05, E09/87164/4000/05, E09/707770/4000/05, E09/95398/4000/05, E09/87162/4000/05, E09/88211/4000/05, E09/85378/4000/05. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 570ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 15 de fevereiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores,Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 569<sup>a</sup> sua discussão e aprovação.

### 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/116293/05, 511/112189/05, 511/201737/05, 511/116500/05, 511/116303/05, 511/116135/05, 511/116138/05, 511/116098/05, 511/116188/05, 511/116097/05, 511/116140/05, 511/117283/05.
- E09/88390/4000/05, E09/87138/4000/05, E09/86793/4000/05, E09/87561/4000/05, E09/87571/4000/05, E09/87562/4000/05, E09/87139/4000/05, E09/86954/4000/05, E09/86390/4000/05, E09/86396/4000/05, E09/86253/4000/05, E09/87127/4000/05, E09/87128/4000/05, E09/87277/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/116190/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117709/05, E09/79794/4000/05,
- E09/81789/4000/05, E09/85873/4000/05, E09/86608/4000/05, E09/79694/4000/05, E09/81763/4000/05, E09/81790/4000/05, E09/81786/4000/05, E09/86391/4000/05, 00770/05 ( P.M. Itaperuna).
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/117683/05, 511/117714/05, 511/117684/05, 511/117736/05, 511/110422/05, 511/117760/05, 511/117735/05, 511/117734/05, 511/117754/05, 511/117754/05, 511/104047/05, 511/200942/05, 511/117850/05,
- 511/117873/05, 511/117965/05, 511/116494/05, 511/119425/04 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/201375/05, 511/118532/05, 511/11858/05, 511/118592/05, 511/118495/05, 511/118496/05, 511/117964/05, 511/117954/05, 511/112184/05,

 $\begin{array}{l} E09/60596/4000/05,\ E09/91300/4000/05,\ E09/72328/4000/05,\ E09/69844/4000/05,\ E09/74761/4000/05,\ E09/86113/4000/05,\ E09/90850/4000/05,\ E09/91647/4000/05,\ E09/92234/4000/05,\ E09/91621/4000/05,\ E09/91644/4000/05,\ E09/91652/4000/05,\ E09/91651/4000/05,03/687383/05,\ 03/685734/05,\ 03/683638/05,\ 03/683633/05,\ 03/530990/05,\ 03/515306/05,\ 03/515305/05. \end{array}$ 

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 571ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 570<sup>a</sup> sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/112189/05, 511/116913/05, 511/116606/05, 511/116598/05, 511/112184/05, 511/118218/05, 511/117979/05, 511/117976/05, 511/118065/05, 511/11876/05, 511/118104/05, 511/118278/05, 511/118176/05, 511/112210/05, 511/112205/05, 511/108438/05, 511/118205/05, 511/118216/0, E09/91639/4000/05, E09/91645/4000/05, E09/92231/4000/05, E09/92231/4000/05, E09/92239/4000/05, E09/92274/4000/05, E09/91473/4000/05, E09/92239/4000/05, E09/92274/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 510/S/20700/04, E09/91912/4000/05.
- 3.1.3. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos indeferimentos: 511/108886/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117715/05, 511/117609/05, 511/113440/05, E09/116406/4000/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/113754/05, 511/113765/05, 511/114128/05, 511/201844/05, 511/114170/05, 511/117522/05, 511/117523/05, 511/117570/05, 511/117635/05, 511/117641/05, 511/117622/05, 511/108380/05, 511/114479/05, 511/117706/05, 511/117707/05, 511/117704/05, 511/117705/05, E09/116176/4000/05, E09/116188/4000/05, E09/116007/4000/05, E09/116124/4000/05, E09/116344/4000/05, E09/116344/4000/05, E09/116344/4000/05, E09/116344/4000/05, E09/116344/4000/05, E09/116344/4000/05, E09/116345/4000/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118856/05, 511/118705/05, 511/118332/05, 3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/118500/05, 511/118502/05, 511/118497/05,

```
511/118536/05, 511/118541/05, 511/118583/05, 511/118859/05,
511/150025/05, 511/117957/05, 511/117980/05, 511/107956/05,
511/201376/05, 511/118199/05, 511/118272/05, 511/118270/05,
511/118485/05, 511/118501/05, 511/113580/05, 511/118361/05,
511/118362/05, 511/118569/05, 511/118478/05, 511/118535/05, 511/118539/05, 511/118542/05, 511/118584/05, 511/118612/05.
Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a
sessão, lavrada e assinada a presente ata.
```

Ata da 572ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 20 de fevereiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de guorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 571ª sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/116956/05, 511/116960/05, 511/114190/05, 511/114127/05, 511/114191/05, 511/117016/05, 511/116969/05, 511/117003/05, 511/116883/05, 511/117000/05, 511/113994/05, 511/108161/05, 511/109110/05, 511/117302/05, 511/117338/05, 511/117367/05, 511/117342/05, 511/117366/05, 511/113732/05, 511/111944/05.
- Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios 3.1.2. oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 510/S/53069/03, 510/S/52713/03, 510/S/52710/03,
- 510/S/52709/03, 510/S/52708/03, 510/S/36713/03, 510/S/11970/03, 511/112763/05, E/09/58515/4000/05, E09/69878/4000/05.
- 3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: E09/77319/4000/05, E09/83288/4000/05
- E09/84093/4000/05, E09/86989/4000/05, E09/86417/4000/05. 3.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos
- nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: E09/3828/4000/05, E09/48011/4000/05
- E09/77150/4000/05, E09/78648/4000/05, E09/80351/4000/05,
- E09/80352/4000/05, E09/80643/4000/05, E09/81118/4000/05,
- E09/85076/4000/05, E09/83958/4000/05, E09/85073/4000/05, E09/83941/4000/05, E09/83961/4000/05, E09/83965/4000/05,
- E09/85590/4000/05, E09/86335/4000/05, E09/86079/4000/05,
- E09/323/4008/05, E09/85579/4000/05, E09/85580/4000/05,
- E09/86331/4000/05, E09/86389/4000/05, E09/86987/4000/05, E09/86420/4000/05, E09/0858/4009/05, 223/05 (P.M. Arraial do
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck

Cabo).

- 3.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117854/05,
- 3.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/118688/05, 511/118690/05, 511/150010/05, 511/118697/05, 511/113396/05, 511/113392/05, 511/118274/05, 511/117859/05, 511/107906/05, 511/150029/05, 511/118505/05,

511/118310/05, 511/118311/05, 511/118312/05, 511/118570/05, 511/118359/05, 511/118677/05, 511/118586/05, 511/114501/05, 511/118275/05, 511/107633/05, 511/107632/05, 511/107958/05, 511/113144/05, 511/110150/05, 511/113084/05. E09/62538/4000/05, E09/95374/4000/05, E09/93662/4000/05. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

#### Comissão de Análise da Defesa de Autuação - CADA

Ata da 99ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 08/02/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, nº 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 5111/121631/05, 511/121733/05.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/121629/05,
                  511/121632/05,
                                      511/121633/05,
                  511/121673/05,
                                      511/121674/05,
511/121662/05,
511/121682/05,
                  511/121683/05.
                                      511/121685/05,
511/121687/05,
                  511/121701/05,
                                      511/121718/05,
                  511/121725/05,
                                      511/121740/05,
511/121722/05,
511/121755/05.
                  511/121756/05.
                                      511/121757/05.
511/121760/05,
                  511/121766/05,
                                      511/121767/05,
                  511/121775/05,
511/121768/05,
                                      511/121776/05,
                  511/121830/05,
                                      511/122284/05,
511/121799/05.
E-09/129772/4000/2005.
```

- 2.2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:

```
511/121712/05, 511/121713/05, 511/121726/05, 511/121727/05.
```

2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/121706/05,
                    511/121707/05,
                                        511/121717/05,
                    511/121724/05,
511/121723/05,
                                        511/121728/05,
                    511/121732/05,
511/121731/05,
                                        511/121734/05,
511/121735/05,
                    511/121737/05,
                                        511/121741/05,
511/121748/05,
                    511/121750/05,
                                        511/121761/05,
511/121762/05,
                    511/121765/05,
                                         511/121769/05,
511/121770/05,
                    511/121824/05,
                                        511/122275/05,
511/122244/05.
```

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/121716/05,	511/121749/05,	511/121774/05,
511/121781/05,		511/121793/05,
511/121794/05,	511/121795/05,	511/121797/05,
511/121803/05.	511/121809/05,	511/121810/05.

511/121813/05,	511/121815/05,	511/121822/05,
511/121823/05,		511/121827/05,
511/122228/05,		511/122233/05,
511/122256/05,		511/122267/05,
511/122273/05,		
E-09/128811/4000/05	,	E-
09/129822/4000/05,		
E-09/130570/4000/05	<u> </u>	
Alada saala laassaala		

Ata da 100ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 10/02/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, nº 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:
- 511/121854/05.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/121843/05,
                 511/121844/05,
                                     511/121845/05,
511/121846/05,
                 511/121851/05,
                                     511/121852/05,
511/121861/05,
                 511/121864/05,
                                     511/121870/05,
                 511/121891/05,
511/121889/05,
                                     511/121892/05.
511/121893/05,
                 511/121894/05,
                                     511/121899/05,
                 511/122225/05,
511/121900/05,
                                     511/122263/05,
511/122766/05.
```

- 2.2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 511/121785/05, 511/121796/05.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/121777/05,	511/121778/05,	511/121782/05,
511/121788/05,	511/121789/05,	511/121790/05,
511/121791/05,	511/121792/05,	511/121826/05,
511/121828/05,	511/121829/05,	511/121831/05,
511/121833/05,	511/121839/05,	511/121890/05,
511/121910/05,		511/122480/05,
511/122772/05.		

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:
- 511/121576/05.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/121840/05, 511/121842/05, 511/121853/05,

```
511/121855/05,
                                         511/121856/05,
511/121859/05,
511/121863/05,
                                         511/121865/05,
511/121869/05,
                                         511/121872/05,
511/121871/05,
511/121873/05,
511/121874/05,
                                         511/121875/05,
511/121877/05,
511/121883/05,
                                         511/121884/05,
511/121886/05,
511/121887/05,
                                         511/122238/05,
511/122246/05,
511/122249/05.
                   E-09/129875/4000/05.
```

Ata da 101ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 13/02/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, nº 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/121857/05,
                   511/121913/05,
                                        511/121914/05,
511/121918/05,
                   511/121919/05,
                                        511/121926/05,
511/121932/05,
                   511/121940/05,
                                        511/121941/05,
511/121942/05,
                   511/121947/05,
                                        511/121951/05,
511/121971/05,
                   511/121977/05,
                                        511/122014/05,
511/122018/05,
                   511/122223/05,
                                        511/122254/05,
511/122260/05,
                                    511/122681/05, E-
```

09/122427/4000/05,

E-09/122428/4000/05, E-09/122429/4000/05,

E-09/126389/4000/05.

- 2.2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/121858/05,	511/121881/05,	511/121888/05,
511/121917/05,	511/121920/05,	511/121922/05,
511/121923/05,	511/121925/05,	511/121927/05,
511/121931/05,	511/121936/05,	511/121937/05,
511/121938/05,	511/121945/05,	511/121946/05,
511/121957/05,	511/121958/05,	511/121959/05,
511/122768/05,		511/122773/05,

E09/127679/4000/05,

E-09/130638/4000/05, E-09/131111/4000/05,

E09/131127/4000/05.

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 511/122021/05, 511/122884/05.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/121916/05,
                    511/121920/05,
                                        511/121966/05,
511/121969/05,
                    511/121979/05,
                                        511/121985/05,
511/121994/05,
                   511/121996/05,
                                        511/122003/05,
                    511/122005/05,
                                        511/122007/05,
511/121004/05.
511/122008/05,
                    511/122013/05,
                                        511/122019/05,
511/122022/05,
                     511/122023/05,
                                        511/122276/05,
511/122954/05,
                 511/122956/05,
                                 E-09/131670/4000/05,
E-09/131670/4000/05, PMVR/02515-DP/05 (Pref. De Volta
Redonda).
```

Ata da 102ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 15/02/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, nº 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/000052/06,
                    511/122061/05,
                                        511/122069/05,
511/122071/05,
                    511/122073/05,
                                        511/122075/05,
                    511/122080/05,
511/122078/05,
                                        511/122085/05,
511/122087/05.
                    511/122116/05.
                                        511/122118/05,
511/122121/05,
                    511/122122/05,
                                        511/122719/05,
511/122941/05,
                                        511/122953/05,
```

E09/128889/4000/05,

E09/131716/4000/05, E09/132070/4000/05.

- 2.2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/121965/05,
                 511/121970/05,
                                        511/121972/05,
                                        511/121976/05,
511/121973/05,
                   511/121974/05,
511/121980/05,
                   511/121983/05,
                                       511/121986/05,
                   511/122012/05,
511/122002/05,
                                       511/122016/05,
511/122020/05,
                   511/122025/05,
                                        511/122028/05,
511/122086/05,
                   511/122942/05,
                                        511/122944/05,
511/122946/05,
                    511/122949/05.
```

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 511/121963/05 511/122040/05.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/122030/05,
511/121991/05,
                 511/121992/05,
                  511/122039/05,
                                        511/122041/05,
511/122038/05.
511/122046/05,
                  511/122048/05,
                                        511/122053/05,
511/122054/05,
                 511/122055/05,
                                        511/122057/05,
511/122089/05,
                  511/122091/05,
                                        511/122117/05,
511/122512/05.
                  511/122762/05,
                                        511/122940/05.
```

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 103ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 17/02/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, nº 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:

511/121758/05, 511/122100/05, 511/122102/05, 511/122230/05, 511/122310/05.

2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

 $511/12\dot{2}052/05, \quad 511/122153/05, \quad 511/122173/05,$ 511/122192/05, 511/122182/05, 511/122204/05, 511/122209/05, 511/122213/05, 511/122216/05, 511/122257/05, 511/122222/05, 511/122280/05, 511/122317/05. 511/122319/05, 511/122947/05, 511/122955/05, 5059/05 (P. M. de São Gonçalo), 5202/05 (P. M. de São Gonçalo).

- 2.2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:

511/122063/05, 511/122064/05, 511/1220966/05, 511/122099/05.

2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/122037/05, 511/122090/05, 511/122092/05, 511/122131/05, 511/122133/05, 511/122137/05, 511/122180/05, 511/122232/05, 511/122236/05, 511/122272/05, 511/122320/05, 511/122326/05, 511/122345/05, 511/122378/05, 511/122380/05, 511/122461/05, 511/122456/05. 511/122465/05, 511/122781/05.

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:
- 511/122207/05.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/118659/05,	511/122138/05,
511/122169/05, 511/122176/05,	511/122189/05,
511/122196/05,	,
511/122203/05, 511/122206/05.	511/122205/05,
511/122211/05,	511/122214/05,
511/122218/05, 511/122219/05,	511/122239/05.
511/122240/05,	o : : <u></u> ,

```
511/122242/05,
                                        511/122243/05,
511/122245/05,
511/122247/05,
                                        511/122255/05,
511/122300/05,
                   511/122315/05,
                                      511/122988/05.
Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e
assinada a presente ata pelos membros da CADA.
```

Ata da 104ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação - CADA, realizada em 20/02/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, nº 18 - Ponta da Areia - Niterói -Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:

040/202315/06, 511/122463/05, 511/122389/05.

2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/122384/05,
                   511/122387/05,
                                        511/122388/05.
511/122396/05,
                    511/122428/05,
                                        511/122438/05,
511/122443/05,
                    511/122444/05,
                                        511/122458/05,
511/122460/05,
                    511/122506/05,
                                        511/122517/05.
511/122519/05,
                    511/122978/05,
                                        511/122983/05,
511/122984/05,
                    511/122986/05,
                                        511/000013/06,
511/000054/06.
                    511/000067/06.
```

- 2.2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/122528/05,
511/122492/05,
                    511/122526/05,
511/122530/05,
                    511/122532/05,
                                        511/122536/05,
511/122542/05,
                    511/122545/05,
                                        511/122579/05,
511/122581/05,
                                        511/122591/05,
511/122594/05.
                    511/122616/05,
                                        511/122622/05,
511/122604/05,
                                         511/122976/05,
511/122633/05,
                    511/122970/05,
511/122985/05.
                                511/000058/06,
                                                     F-
09/1025/4012/05,
```

E-09/1026/4012/05, E-09/1078/4009/05,

E-09/132127/4000/05.

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/122468/05,	511/122471/05,	511/122473/05,
511/122477/05,	511/122486/05,	511/122495/05,
511/122498/05,	511/122500/05,	511/122527/05,
511/122534/05,	511/122537/05,	511/122538/05,
511/122539/05,	511/122540/05,	511/122551/05,
511/122574/05,	511/122577/05,	511/122601/05,
511/122615/05,	511/122621/05,	511/122627/05,
511/122631/05,	511/122	2635/05, E-
09/1027/4012/05.		

Ata da 105ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 22/02/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, nº 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/122652/05,
                    511/122654/05.
                                        511/122657/05,
511/122721/05,
                    511/122723/05,
                                        511/122731/05,
511/122733/05,
                   511/122740/05,
                                        511/122741/05,
511/122742/05,
                    511/122745/05,
                                        511/122748/05.
511/122771/05,
                    511/122779/05,
                                        511/122784/05,
511/122785/05,
                    511/122790/05,
                                        511/122824/05,
511/122835/05.
                                        511/122836/05.
511/150349/05.
                    511/000049/06,
                                        511/000051/06,
511/000274/06, 511/000296/06,
                                        511/000300/06,
511/000325/06.
```

- 2.2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/122650/05,
511/122634/05,
                    511/122648/05,
511/122651/05,
                    511/122656/05,
                                        511/122688/05,
511/122683/05,
                    511/122689/05,
                                        511/122690/05,
511/122691/05,
                    511/122693/05,
                                        511/122695/05,
                    511/122717/05,
511/122698/05,
                                        511/122753/05.
511/122754/05,
                    511/122761/05,
                                        511/122793/05,
511/122760/05,
                                        511/122794/05,
511/122825/05,
                    511/122828/05,
511/122989/05,
                    511/150353/05,
```

- 511/000294/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/122646/05,	511/122659/05,	511/122661/05,
511/122662/05,	511/122665/05,	511/122667/05,
511/122670/05,	511/122675/05,	511/122682/05,
511/122696/05,	511/122700/05,	511/122704/05,
511/122709/05,	511/122710/05,	511/122715/05,
511/122716/05,	511/122718/05,	511/122720/05,
511/122727/05,	511/122728/05,	511/122730/05,
511/122755/05,	511/122757/05,	511/122758/05,
511/122759/05,	511/122763/05.	

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 106ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 23/02/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, nº 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro

### Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 511/122813/05, 511/122833/05.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/122435/05, 511/122791/05, 511/122795/05,
                   511/122804/05,
511/122802/05.
                                        511/122812/05,
511/122817/05,
                   511/122818/05,
                                        511/122819/05,
511/122820/05,
                   511/122821/05,
                                        511/122822/05,
511/122829/05,
                   511/122830/05,
                                        511/122837/05,
511/122838/05,
                   511/122846/05,
                                        511/122849/05,
511/122855/05,
                   511/122856/05,
                                        511/122858/05,
                   511/122910/05,
                                        511/122911/05,
511/122909/05,
511/122925/05,
                   511/122930/05,
                                        511/122934/05,
511/122935/05,
                   511/122936/05,
                                        511/122937/05,
511/122943/05,
                   511/122948/05,
                                        511/122980/05.
511/150359/05,
                                        511/000218/06,
511/000283/06,
                    511/000359/06.
```

- 2.2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 511/122927/05, 511/000004/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/122780/05,
                   511/122787/05,
                                        511/122800/05,
511/122801/05,
                   511/122803/05,
                                        511/122805/05,
                   511/122808/05,
511/122807/05,
                                        511/122815/05.
511/122816/05,
                   511/122826/05,
                                        511/122843/05,
                   511/122848/05,
511/122845/05,
                                        511/122853/05,
511/122859/05,
                   511/122880/05,
                                        511/122891/05.
511/122894/05,
                   511/122896/05,
                                        511/122899/05,
                   511/122928/05,
511/122926/05,
                                        511/122933/05,
511/122938/05,
                   511/122908/05,
                                        511/122916/05,
511/122975/05,
                   511/122982/05,
                                        511/122997/05,
511/122999/05,
                   511/000291/06,
                                        511/000301/06,
511/000322/06.
                    E09/134112/4000/05.
```

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 511/122893/05, 511/122900/05, 511/122922/05, 511/122951/05.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/122553/05,	511/122786/05,	511/122788/05,
511/122832/05,	511/122834/05,	511/122839/05,
511/122854/05,	511/122865/05,	511/122892/05,
511/122895/05,	511/122913/05,	511/122914/05,
511/122918/05,	511/122921/05,	511/122923/05,
511/122924/05,	511/122932/05,	511/122952/05,
511/122979/05,	511/122991/05,	

```
511/122996/05, 511/122998/05, 511/123001/05, 511/000295/06, 511/000299/06, 511/000313/06, 511/000314/06, 511/000317/06, 511/000319/06, 511/000321/06, 511/000326/06,
```

E09/133735/4000/05, E09/133736/4000/05. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 107ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 24/02/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 511/000062/06, 511/000081/06, 511/000145/06, 511/000147/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/000027/06,
        511/122867/05, 511/000020/06,
                    511/000046/06.
511/000045/06.
                                        511/000065/06.
511/000076/06,
                    511/000091/06,
                                         511/000100/06,
511/000103/06,
                    511/000108/06,
                                        511/000109/06,
511/000113/06,
                    511/000119/06,
                                        511/000125/06,
511/000128/06,
                    511/000129/06,
                                        511/000138/06,
                    511/000140/06,
                                        511/000142/06,
511/000139/06,
                                        511/000159/06,
511/000148/06,
                    511/000151/06,
511/000163/06,
                    511/000164/06,
                                        511/000281/06,
511/000302/06,
                                        511/000446/06,
511/000464/06.
```

- 2.2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:
- . 511/000465/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/000006/06,
                                         511/000053/06,
                    511/000007/06,
511/000061/06,
                                         511/000097/06,
                    511/000079/06,
511/000101/06,
                    511/000102/06,
                                         511/000105/06,
511/000106/06,
                    511/000107/06,
                                         511/000115/06,
                    511/000118/06,
                                         511/000121/06,
511/000117/06.
511/000130/06,
                    511/000143/06,
                                         511/000146/06,
511/000152/06,
                    511/000153/06,
                                         511/000166/06,
                                         511/000169/06,
511/000167/06.
                    511/000168/06,
511/000185/06,
                    511/000188/06,
                                         511/000190/06,
511/000227/06,
                    511/000246/06.
                                         511/000467/06,
511/000573/06,
                    E-09/427/4000/06,
09/280/4000/06.
```

2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira

- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 511/000022/06, 511/000459/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/400001/06,
                    511/400002/06,
                                         511/000002/06,
511/000019/06,
                    511/000023/06,
                                         511/000024/06,
511/000029/06.
                    511/000041/06.
                                         511/000043/06.
511/000047/06,
                    511/000050/06,
                                         511/000055/06,
                    511/000060/06,
511/000059/06,
                                         511/000064/06,
511/000071/06.
                    511/000075/06.
                                         511/000078/06.
511/000080/06,
                    511/000090/06,
                                         511/000094/06,
                    511/000099/06,
511/000098/06,
                                         511/000110/06,
511/000144/06,
                    511/000149/06,
                                         511/000165/06,
511/000175/06,
                    511/000445/06,
                                         511/000447/06,
511/000448/06,
                     511/000463/06.
```

Ata da 108ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 02/03/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, nº 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 511/000341/06, 511/001037/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/000180/06, 511/000220/06, 511/000236/06,
                    511/000257/06,
511/000250/06,
                                        511/000263/06,
511/000270/06,
                    511/000271/06,
                                        511/000275/06,
511/000276/06,
                    511/000278/06,
                                        511/000279/06,
511/000280/06,
                    511/000282/06,
                                        511/000287/06,
511/000290/06,
                    511/000292/06,
                                        511/000297/06,
511/000394/06,
                    511/000415/06,
                                        511/000422/06,
511/000424/06,
                    511/000433/06.
```

- 2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:
- E-09/714/4000/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/000179/06,
                    511/000183/06,
                                         511/000193/06,
511/000205/06,
                    511/000214/06,
                                        511/000233/06,
511/000237/06,
                    511/000242/06,
                                         511/000243/06,
511/000247/06,
                    511/000254/06,
                                        511/000253/06,
                    511/000260/06,
511/000258/06,
                                        511/000268/06,
511/000272/06.
                    511/000293/06.
                                        511/000336/06,
511/000412/06,
                    511/000413/06,
                                        511/000603/06,
```

511/000734/06, E-09/1316/4000/06, E-09/1317/4000/06.

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:

511/000187/06.

2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/000196/06,
                    511/000206/06,
                                         511/000207/06,
511/000216/06,
                    511/000221/06,
                                         511/000222/06,
511/000223/06.
                    511/000224/06.
                                         511/000225/06.
511/000232/06,
                    511/000240/06,
                                         511/000261/06,
                    511/000288/06,
                                         511/000386/06,
511/000269/06,
511/000398/06,
                    511/000401/06,
                                         511/000403/06,
511/000421/06,
                    511/000466/06,
                                         511/000470/06,
511/000596/06,
                                         511/000597/06,
511/000627/06.
```

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 109ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 03/03/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, nº 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/000304/06, 511/000305/06, 511/000306/06,
511/000307/06,
                    511/000309/06,
                                        511/000310/06,
                                        511/000315/06,
511/000311/06,
                    511/000312/06,
                    511/000333/06,
511/000318/06,
                                        511/000334/06,
511/000342/06,
                    511/000348/06,
                                        511/000362/06,
511/000363/06,
                    511/000384/06,
                                        511/000435/06,
511/000444/06,
                    511/000874/06.
```

- 2.2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:

511/000387/06, 511/000425/06, 511/000871/06.

2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/000395/06, 511/000400/06,
                                        511/000404/06,
                    511/000408/06,
511/000407/06,
                                        511/000416/06,
511/000417/06,
                    511/000418/06.
                                        511/000420/06,
511/000423/06,
                    511/000432/06,
                                        511/000436/06,
511/000437/06,
                    511/000536/06,
                                        511/000582/06,
511/000631/06,
                    511/000648/06.
```

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:

```
511/000323/06, 511/000369/06.
```

2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/000338/06,
511/000332/06,
                    511/000335/06,
511/000337/06,
                    511/000343/06,
                                         511/000346/06,
511/000357/06,
                    511/000360/06,
                                         511/000370/06,
511/000371/06,
                    511/000372/06,
                                         511/000374/06,
                                         511/000640/06,
511/000383/06,
                    511/000391/06,
511/000650/06.
                                         511/000651/06,
511/000661/06.
```

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 110ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 06/03/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento:
- 511/000504/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
040/200018/06, 511/000468/06,
                                        511/000472/06.
                    511/000478/06,
511/000473/06,
                                         511/000482/06,
511/000483/06,
                    511/000485/06,
                                         511/000497/06,
511/000499/06,
                    511/000506/06,
                                         511/000507/06.
511/000508/06,
                    511/000509/06,
                                         511/000510/06,
511/000517/06,
                    511/000519/06,
                                         511/000523/06,
511/000524/06,
                                         511/000604/06,
                    511/000527/06,
511/000619/06,
                                         511/000659/06,
                    511/000653/06,
511/000663/06,
                    511/000666/06,
                                         511/001019/06,
511/001026/06,
                     511/001036/06.
```

Relator Nair Zuchini

- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:
- 511/000546/06, 511/000657/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
511/00006/06,
                   511/000409/06,
                                         511/000469/06,
511/000471/06
                    511/000496/06,
                                         511/000480/06,
                    511/000532/06,
511/000501/06,
                                         511/000564/06,
511/000568/06,
                    511/000575/06,
                                         511/000602/06,
                    511/000625/06.
                                         511/000630/06,
511/000624/06.
511/000643/06,
                    511/000675/06,
                                         511/000676/06,
511/000677/06,
                    511/000681/06,
                                         511/000682/06,
                    511/000685/06,
511/000684/06,
                                         511/000694/06,
511/000872/06,
                                         511/001022/06,
```

- 511/001023/06, 511/001031/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira

2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

511/000477/06, 511/000479/06, 511/000484/06, 511/000486/06, 511/000488/06, 511/000489/06, 511/000491/06, 511/000490/06, 511/000494/06, 511/000518/06, 511/000500/06, 511/000520/06, 511/000529/06, 511/000522/06, 511/000528/06, 511/000530/06, 511/000531/06, 511/000585/06, 511/000623/06, 511/000636/06, 511/000637/06, 511/000658/06, 511/000692/06, 511/000756/06, 040/200134/06, 0126/06 511/400004/06, (PMSG),

E-09/013/4014/06 (14° Ciretran – Santo Ant° de Pádua), E-09/1700/4000/06, E-09/1803/4000/06, E-09/1836/4000/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do Jornal O Fluminense.